PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração

DECRETO Nº 085, DE 12 DE MAIO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R$ 5.513,03 (cinco mil quinhentos e treze reais com três centavos), destinado a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, na suplementação de recurso para aquisição de material de consumo, conforme Art 8º, III da lei nº 6.269 de 30 de dezembro de 2015.

Art. 2°. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1° correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red	Valor
2.013	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	45	R$ 5.513,00
					R$ 5.513,00

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red	Valor
2.013	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	47	R$ 5.000,00
2.013	3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0001	46	R$ 513,00
					R$ 5.513,00

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 12 de maio de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração